

Impacto financeiro anual da obrigatoriedade de vagas em creches no ABC pode chegar a R\$1,2 bi

Impacto financeiro anual da obrigatoriedade de vagas em creches no ABC pode chegar a R\$1,2 bi

Levantamento da CNM mostra que o custo médio de manutenção das crianças na creche já se aproxima de R\$ 50 bilhões ao ano

O Supremo Tribunal Federal (STF) iniciou, nesta quinta-feira (8), julgamento da obrigatoriedade da garantia de vagas em creches e pré-escolas para crianças de 0 a 5 anos por parte dos municípios. A ação foi movida pela Prefeitura de Criciúma (SC). A Confederação Nacional de Municípios (CNM), que atua na representação da cidade, alertou para os impactos de eventual medida em dois cenários: o cumprimento de 50% até 2024 definido no Plano Nacional de Educação (PNE) e a meta de 100% das crianças matriculadas.

O Censo Escolar de 2021 apontou que 3,4 milhões de crianças são atendidas pelas creches no país. Segundo a entidade, os municípios são responsáveis por, ao menos, 70% das matrículas totais nas creches (2,4 milhões), enquanto os outros 30% são atendidos pela iniciativa privada, uma vez que as esferas federal e estadual possuem quantidade pouco expressiva de matrículas.

Com base nos cenários apresentados pela CNM, a absorção parcial, com meta de 50% das crianças matriculadas

Município	Absorção parcial / municípios		Absorção completa /municípios	
	Meta de 50%	Meta de 100%	Meta de 50%	Meta de 100%
Diadema	32.358.620	23.483.640	62.798.400	239.644.800
Mauá	78.305.663	239.339.325	93.067.200	284.457.600
R.Pires	12.116.058	50.785.716	13.377.600	56.073.600
R.G.Serra	12.512.337	34.471.074	3.046.400	35.942.400
S.André	26.100.094	180.230.588	40.017.600	276.336.000
S.Bernardo	24.600.594	239.813.988	34.956.000	340.761.600
S.Caetano	0	25.706.245	0	30.067.200
ABC	185.993.366	893.830.576	257.263.200	1.263.283.200

Fonte: Confederação Nacional de Municípios

em creches, pelos sete municípios do ABC representaria impacto financeiro anual de quase R\$ 186 milhões. Já para a meta de 100%, o montante sobe a R\$ 893,83 milhões. Quando se analisa a absorção completa pelas cidades da região, tendo como base a meta de 50%, o impacto seria de 257,26 milhões e, de 100%, de R\$ 1,26 bilhão.

Estimativas da CNM apontam que o custo médio de manutenção das crianças na

creche atualmente já se aproxima de R\$ 50 bilhões/ano, dos quais R\$ 35 bilhões estão sob responsabilidade dos municípios. Para matricular 50% das crianças nas creches seria necessária a abertura de 2,6 milhões de novas vagas. O atendimento de 100% das crianças nessa faixa etária requereria a criação de 8,4 milhões de vagas, o que corresponde a 71% da estimativa de população da faixa etária para 2021.

■ CUSTO ALUNO

Segundo a confederação, as prefeituras possuem custo por aluno aproximado de R\$ 1.200 por mês. A estimativa é decorrente de levantamentos da CNM - por meio dos projetos "Experiência Municipal" e "Realidade Municipal" - junto a administrações municipais a fim de estimar o custo efetivo da execução dos serviços públicos.

"Considerando o contingente de crianças fora das

creches, a eventual obrigatoriedade pelo STF implicaria em impacto considerável para as prefeituras. Cálculos apontam que a medida pode gerar custo anual de R\$ 37,4 bilhões para cumprir a meta de 50% estabelecida pelo PNE e R\$ 120,5 bilhões considerando a garantia de vagas a 100% dessa população. A estimativa não considera todas as despesas para a construção das creches e sua manutenção."

■ OBRIGATORIEDADE

A Constituição trata de forma diferenciada as creches e as pré-escolas. A pré-escola tem caráter obrigatório e a meta do país é atender 100% das crianças de 4 e 5 anos nesse segmento da educação básica. A taxa de atendimento de crianças nessa faixa etária, em 2019, foi de 92,9%, segundo o Inep.

A creche é o único segmento da educação básica que, constitucionalmente, não é obrigatório, e a meta do país não é de universalizar o atendimento educacional na faixa etária de zero a 3 anos, mas atender, no mínimo, 50% dessas crianças até 2024. Em 2019, o Brasil atendeu 35,6% desse público.

"É evidente a necessidade de expandir o atendimento às famílias que comprovadamente precisam, sempre considerando as disponibilidades financeiras e fiscais dos municípios, mas tornar obrigatório sem se considerar as realidades locais, a necessidade das famílias e a disponibilidade de cada Ente local é um grande problema para a gestão da educação no país", ressaltou a entidade. (Reportagem Local)

?

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário Regional - Grande ABC/SP

Seção: Minha Cidade Pagina: 5